

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 12/12/2022
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams Horainício/Fim: 10:20 às 11:30

Participantes:

Eduardo Augusto Leopoldino Santana - Juiz de Direito Coordenador da CGT

Ramon de Almeida Bagano Guimarães - Servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior

Rogério Couto Tourinho - Servidor Diretor de Assistência à Saúde

José Fábio Reis Caldeira Júnior - Servidor representante do Sintaj

Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha - Servidora representante da Assetba

Antônio Moisés Dantas Sobrinho - Servidor representante do Sinpojud

Julia Duarte Di Tullio – Servidora designada para prestar apoio direto às reuniões

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos doze dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10 horas e 30 minutos, compareceram à Sala Virtual da CGT, plataforma Teams, os participantes acima elencados.

Larissa e Alberto justificaram ausência através do Grupo do Whatsapp, afirmando estarem em um evento.

Dr. Eduardo declarou iniciada a reunião após a instalação do quórum mínimo de 6 pessoas, e de pronto mostrou preocupação a respeito da deliberação acertada na última reunião, do mês de novembro, que previu a **elaboração do relatório para aferição da produtividade**, o qual ficou de ser apresentado por **Diógenes, com auxílio de Larissa e Alberto. Do qual, não se tem notícias.**

Alberto e Diógenes ficaram ainda de falar sobre o **Subgrupo** formado, com o intuito de atualizar o Regulamento Estadual do que está previsto pela Resolução do Teletrabalho do CNJ, e, neste sentido, Dr. Eduardo demonstrou não saber se houve ou não a reunião do dia 16/11 com alguma atualização.

Ramon colocou que a **minuta** do processo **TJ-ADM-2022/36791** já está pronta, e **pendente de assinatura por Dr. Eduardo.**

Tal processo trata a respeito do pedido de prorrogação do teletrabalho, requerida por um servidor que está fazendo mestrado em Portugal. Neste processo foi coletado informações da SEGESP e no parecer, Ramon entendeu quanto ao deferimento. Acrescentou que o processo encontra-se instruído, com todos os documentos exigidos.

Dr. Eduardo, acrescentou que a minuta deverá ser analisada pelos demais membros da CGT para que emitam o seu posicionamento.

Em tempo, Ramon postou o processo no grupo do Whatsapp para que os **demais membros possam opinar a respeito.**

Para emissão do opinativo, **serão ofertados três dias** para análise e manifestação. Após, será dado o devido encaminhamento.

Em seguida, **Dr. Eduardo** tornou a apontar que **Alberto e Diógenes** precisam dar-lhe um retorno com relação ao Relatório. **E sugeriu que os mesmos entrassem em contato com Dra. Janaína Barreto, Secretária da SEGESP**, estabelecendo para isso, um prazo de 5 dias.

Adiciona ainda, que a **Secretária da SEGESP**, na reunião do dia 25 de outubro do presente ano, **ficou de ver com Yves da SEPLAN, a confecção de um relatório eletrônico.**

Neste sentido, **sugeriu ainda que os dois se inteirem a respeito da ata da reunião do dia 25/10/22**, para

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 12/12/2022
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams
		Horainício/Fim: 10:20 às 11:30

que possam saber do assunto a ser tratado com Dra. Janaína (ata esta, que foi disponibilizada para o grupo de e-mail da Comissão em 15/12/22).

Reitera e lamenta que estamos atrasados na confecção do relatório. **E cogita que o mesmo deva ser feito pela SEGESP**, que o Presidente deva instar e o Gestor da Unidade deva mandar o relatório.

Ramon pontua que existem **39 processos “a receber”** no SIGA, na pasta da CGT. E questiona se todos estes processos devam passar pelo crivo da CGT.

Dr. Eduardo entende que não, e que a análise da Comissão deva se dar apenas para os casos especiais, previstos na legislação, como a alteração do limite de 30 para 50, e para fazer formulações sobre atualização do Teletrabalho.

Cita ainda, o caso de um processo, em que o servidor pede prorrogação, mas não mandou os documentos necessários para a devida instrução. E que devamos nos manifestar para estes casos, dizendo que não é atribuição nossa.

Dr. Eduardo sugeriu que cada um se responsabilizasse por alguns desses processos, com o objetivo de que fossem devidamente triados, e/ou devolvidos ao setor responsável, após o “despacho” a ser assinado por ele.

Ramon colocou que o expediente que ele minutou é um caso de prorrogação que ultrapassa a porcentagem permitida. Que seria um processo que abarca diversas dúvidas que devam estar inclusas nesses 50 processos. Sendo assim, podendo servir como modelo, a ser encaminhado à SEGESP.

Dr. Eduardo coloca que quanto ao pedido de Renovação, a Instrução Normativa - 01/2021 não fala sobre o fluxo da renovação, sendo assim, que se deva seguir o mesmo fluxo do Pedido Inicial.

Carmen sugeriu enviar um comunicado para o Protocolo, para que não direcione os processos diretamente para a CGT.

Dr. Eduardo sugeriu que fosse feita uma triagem em todos os processos da pasta da CGT, e que os membros da CGT olhem os processos pelos quais ficaram responsáveis para o devido encaminhamento.

Ramon ficou de organizar a triagem e fazer a distribuição para cada membro do grupo. Dr. Rogério ficou de fora, assim como Antônio Moisés, que alega não ter experiência no SIGA.

Ficou de ser colocado para o grupo sobre essa deliberação, e que cada um dos integrantes terá que apreciar até quarta-feira 14/12/22), para que no dia seguinte, Dr. Eduardo assine os despachos encaminhando e zerando a caixa.

Em seguida, **Dr. Eduardo** requisita que através desta ata, deva-se **instar Alberto e Diógenes para que cumpram com o acordado na última reunião de novembro**. Quanto ao Relatório sobre o Desempenho do Teletrabalho, e também de que ficaram de entrar em contato com a Presidência, para a realização de ofício aos Gestores da Unidade para que fossem compelidos a mandar os relatórios dos servidores. A ver com a SEGESP como seria o relatório, e se houve ou não a reunião do Subgrupo. **Em suma, suplica saber sobre quais providencias tomaram desde a última reunião, com prazo de 5 dias para a resposta, a ser emitida para Dr. Eduardo.**

Dr Eduardo quis saber ainda como será o expediente do Tribunal durante Recesso Forense. Foi colocado

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 12/12/2022
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams
		Horainício/Fim: 10:20 às 11:30

que o regime de trabalho das áreas administrativas funciona normalmente, havendo apenas um regime de escalonamento, com o revezamento dos servidores.

Asseverou que está sentindo todos muito sem tempo, e que se faz necessário alguém para triar e analisar todos os processos da CGT. Aventou ainda a possibilidade de solicitar a sua assessora para que o ajude nesta feita.

Assentou que existe previsão na lei para solicitar mais um servidor para prestar apoio à Comissão.

Acrescentou ainda sua preocupação frente às cobranças do CNJ, e que não estamos avançando com os relatórios.

Ramon ficou de **analisar 15 processos** até quinta-feira, os quais serão apreciados por **Dr. Eduardo** no dia seguinte, sexta-feira (16/12/22). Os 15 processos analisados por ele, deverão ser evidenciados no grupo do Whatsapp, para não gerar duplicidade de análise.

Para os demais processos da pasta SIGA, pensou-se na possibilidade de distribuí-los nominalmente para que os demais membros da CGT possam encabeçá-los. Isso deverá ser feito até segunda-feira (19/12/22).

Comentou por fim, da existência de muitos processos à respeito do inciso III, art. 27 da Resolução 11/2020.

Considerações e deliberações finais

- **A próxima reunião** ficou acertada para **09 de janeiro às 10h**. Julia ficou de mandar o convite para todos, com bastante antecedência, uma vez que poucos justificaram a ausência na reunião de hoje.

- O **tema Principal** a ser abordado será: Relatório de Teletrabalho

- **Deverá ser elaborado um ofício, em nome da Comissão, destinado à Presidência do Tribunal, solicitando uma pessoa com formação jurídica (estagiário de pós ou servidor) destinada a fazer a triagem e o direcionamento dos processos** (envasado pelo parágrafo 2º, art. 31 da Resolução 11/2020).

- **Ramon** ficou de **elaborar um despacho** para o expediente **TJ-COI-2022/24865**, para apreciação de **Dr. Eduardo**.

- **Todos** ficaram de opinar até quarta-feira (14/12/22), a respeito da minuta feita por Ramon e disponibilizada no processo **TJ-ADM-2022/36791**, no Whatsapp do Grupo.

- **Carmen** ficou de **ver se consegue resgatar o vídeo da reunião de julho**. Dr Eduardo pediu que precisasse o documento enviado por Sara à respeito dessa reunião (e já disponibilizado no Whatsapp do Grupo).

Nada mais havendo, eu, Julia Duarte Di Tullio, lavrei esta ata e disponibilizei o *link* da reunião gravada:

[Reunião Ordinária CGT_12_12_22-20221212_101832-Gravação de Reunião.mp4](#)